



DECRETO N.º 43.906, DE 13/04/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 43.884, de 10/04/2023,
QUE CONCEDEU A PROMOÇÃO COM
ELEVAÇÃO DE NÍVEL A PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n.º 43.884, de 10/04/2023, publicado no dia 10 de
abril de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor EDSON WANDER DAMBROZ, matrícula n.º 37.402, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática, promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356/2010 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a partir de 17/03/2023, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 8.493/2023.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor EDSON WANDER DAMBROZ, matrícula n.º 37.402, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática, promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356/2010 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a partir de 20/03/2023, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 8493/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

